

## LEIS E DECRETOS



**LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 20 DE JULHO DE 2011**

*Disciplina o pagamento parcelado aos professores efetivos do Estado do Piauí da diferença de vencimento relativa aos meses de janeiro e fevereiro de 2011.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O pagamento aos professores efetivos do Estado do Piauí da diferença entre o vencimento instituído pela Lei Complementar nº 165, de 12 de maio de 2011, e os vencimentos dos meses de janeiro e fevereiro de 2011 será realizado em 12 (doze) parcelas, a contar da folha de pagamento de junho/2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 5º, II, da Lei Complementar nº 165, de 2011.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 20 de JULHO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Republicada por incorreção (Publicação anterior: DOE nº 137, de 21.07.2011)

OF. 1262



**DECRETO Nº 14.540, DE 22 DE JULHO DE 2011**

Altera o Decreto nº 14.248, de 28 de junho de 2010, que dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes para compor o Conselho Estadual de Trânsito do Piauí - CETRAN/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, nos termos do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Piauí - CETRAN/PI, aprovado pelo Decreto nº 11.332, de 12 de março de 2004, e em conformidade com o Ofício nº 27/2011 - CET, de 22 de junho de 2011, da Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Piauí - CETRAN-PI,

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 14.248, de 28 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

- "Art. 1º.....  
I - .....  
a) .....  
b) .....  
c) .....  
d) Helí da Cunha Rodrigues de Araújo - PM/PI - Membro Titular;  
II - .....  
III - .....  
IV - .....  
V - Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Piauí - CETRAN/PI, em conformidade com o inciso I, do art. 4º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 11.332, de 12 de março de 2004:  
a) Joara Rodrigues de Araújo." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2010.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de JULHO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
**OF. 1252**



**DECRETO Nº 14.541, DE 22 DE JULHO DE 2011**

Altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando a necessidade de proceder a adequações na legislação tributária estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam alterados os seguintes dispositivos do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com as seguintes redações:

I - art. 106 - A:

"Art. 106 - A. No que se refere aos procedimentos de inscrição, baixa, reativação e atualização cadastral, observar o disposto no § 4º do art. 203; no art. 256 - A; nos arts. 257 a 260; arts. 261 a 268, respectivamente."

II - o caput e o inciso II do § 1º do art. 261:

"Art. 261. O contribuinte deverá requerer a atualização dos dados cadastrais sempre que se verificar alteração de firma individual, denominação ou razão social, ou do código CNAE 2.0, aumento de capital social, transferência de local ou qualquer outra mudança em relação ao estabelecimento.

§ 1º (...)

(...)

II - no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do arquivamento do Aditivo ou Contrato Social ou ato legal de atualização na Junta Comercial do Estado do Piauí, ou, nos casos em que a alteração esteja vinculada a alvará ou a licenciamento de outros órgãos, contados da data do recebimento desses documentos pelo contribuinte.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de JULHO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

III - o Anexo CCXXXV, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2010:

"ANEXO CCXXXV  
(Art. 1.402, § 13, do RICMS)

**AUTORIZAÇÃO PARA ISENÇÃO DE ICMS (TÁXI)**  
Convênio ICMS 38/01

O GERENTE DA \_\_\_REGIÃO FISCAL, considerando o atendimento aos requisitos previstos no art. 1.402 do RICMS,

**R E S O L V E**

AUTORIZAR a isenção do ICMS para o veículo de passageiros, categoria táxi, novo, equipado com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos (2.0 l), a ser adquirido junto a concessionária de automóveis, pelo condutor autônomo abaixo qualificado, na categoria táxi:

NOME:		
ENDEREÇO:	FONE:	
BAIRRO OU LOCALIDADE:	CIDADE:	
IDENTIDADE:	CPF:	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (Nº REGISTRO):

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Gerente Regional da Fazenda

Recebi o original  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Requerente ou representante legal

**OF. 1253**



**DECRETO Nº 14.542, DE 22 DE JULHO DE 2011**

Renomeia os cargos em comissão que específica, da Secretaria de Educação e Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e o contido no Ofício GSE nº 465/2011, de 30 de junho de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,



CONSIDERANDO que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam renomeados 02 (dois) cargos de Coordenador de Gerência Regional de Educação, Símbolo DAS-2, para 02 (dois) cargos de Coordenador do Conselho Estadual de Cultura, Símbolo DAS-2, do organograma da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2011.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22 de JULHO de 2011.

  
 GOVERNADOR DO ESTADO  
  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO  
**OF. 1254**



**Estado do Piauí**  
**Gabinete do Governador**  
**Palácio de Karnak**

Processo Administrativo nº 2526/2008 - Secretaria de Administração  
Processo Administrativo nº 005/2009 - Secretaria de Governo  
Recorrente: Mônica Maria Boavista Gomes Braga Castelo Branco  
Recorrida: Secretaria da Administração do Estado do Piauí  
Assunto: Recurso Administrativo da decisão que indeferiu Pedido de Reconsideração de Enquadramento de Procurador Autárquico.

**JULGAMENTO**

Trata-se de um novo Pedido de Reconsideração formulado por MÔNICA MARIA BOAVISTA GOMES BRAGA CASTELO BRANCO, servidora da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, matrícula nº 7406-3, da decisão do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em exercício no ano de 2009, que indeferiu o pedido interposto pela recorrente em que solicita o enquadramento no cargo de Procurador Autárquico previsto na Lei Complementar nº 114, de 05 de agosto de 2008.

Em suas razões o recorrente sustenta em síntese que:

- É servidora efetiva da Fundação Cultural do Estado do Piauí - FUNDAC desde 26 de junho de 1988, onde sempre exerceu o cargo de Assessora Jurídica, tendo sido lotada na Assessoria Jurídica desde seu primeiro dia de trabalho;
- Durante todo esse período tem realizado atividades técnicas e jurídicas como elaboração de pareceres, minutas de contratos e convênios, representação judicial e extrajudicial da FUNDAC, etc;
- Quando a vigência e aplicação da Lei Complementar nº 038, de 2004, a Recorrente foi lesada quando do seu enquadramento, vez que foi enquadrada como Agente Superior de Serviço e era para ter sido enquadrada como Procuradora Autárquica, tudo em consonância com o art.22, parágrafo único da Lei Complementar nº 38/2004;
- Tal equívoco no seu enquadramento ocorreu ofendendo o art.49 da sobredita Lei Complementar;
- Ao final, requer o reenquadramento da Recorrente do cargo de Agente Superior de Serviços para Procuradora Autárquica e após isso, que a recorrente seja amparada pela Lei Complementar nº 114/2008 garantindo os subsídios e vantagens de Procuradora Autárquica.

Sobre tais fatos, a recorrente junta farta documentação para tentar demonstrar que deve ser enquadrada no cargo de Procurador Autárquico previsto na Lei Complementar nº 114, 05 de agosto de 2008.

Quanto ao andamento deste processo, é necessário fazer-se um breve histórico na forma a seguir:

I) solicitação de enquadramento que foi indeferida pela Secretária de Administração com fundamento do parecer da Comissão de Enquadramento, do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado e aprovação pelo Procurador Geral do Estado, que indeferiram o pleito da suplicante;

II) Recurso Administrativo Hierárquico, ao qual foi indeferido o pleito da recorrente pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, adotando como motivação desta decisão, o Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº PGE/CJ 263/09, de 27 de julho de 2009;

III) Pedido de Reconsideração contra indeferimento do Recurso Administrativo Hierárquico.

Registre-se, ainda, que vários servidores que entendem possuir o mesmo direito da requerente peticionaram junto ao Estado do Piauí, objetivando o enquadramento prescrito na Lei Complementar nº 114, de 04 de agosto de 2008, que lhes fora indeferido por decisão administrativa, exigindo apreciação caso a caso para evitar-se eventuais injustiças e obedecido o princípio Constitucional da Impessoalidade.

Ressalta-se ainda, nos termos do art. 5º, XXXIV, "a", da Constituição Federal, bem como do art. 112 da Constituição Estadual do Piauí, recebo o "Pedido de Reconsideração" como Direito de Petição.

É o relatório, passa-se a fundamentar e decidir.

Pela leitura dos documentos juntados ao prontuário da requerente Mônica Maria Boavista Gomes Braga Castelo Branco, verifica-se que esta pertence à administração indireta (FUNDAC), ocupando o cargo de Técnico Junior, sendo admitida em 26 de junho de 1988.

A Lei Complementar nº 114, de 05 de agosto de 2008, dispõe no seu art. 1º que: *os atuais cargos de ASSESSOR JURÍDICO e ASSISTENTE JURÍDICO da administração autárquica e fundacional do Estado do Piauí e o cargo isolado de PROCURADOR DAS AUTARQUIAS ficam transformados no cargo de carreira de PROCURADOR AUTÁRQUICO, organizado em quadro em extinção, desde que tenham como titulares servidores públicos estaduais, que anteriormente a 05 de outubro de 1988 já detinham os referidos cargos ora transformados, conforme as normas constitucionais e legais então aplicáveis.*


Observa-se assim, que a requerente, ocupante do cargo de Técnico Júnior desde 26 de junho de 1988, não preenche o principal requisito para enquadramento no cargo de Procurador Autárquico, que seria a admissão no cargo de Assessor Jurídico, Assistente Jurídico ou Procurador das Autarquias em data anterior a 05 de outubro de 1988.

ANTE O EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº PGE/CJ 263/09, de 27 de julho de 2009, que a integra, hei por bem manter integralmente a Decisão do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado que INDEFERIU o pleito da recorrente de enquadramento no cargo de Procurador Autárquico da FUNDAC.

Encaminhe-se o presente processo à Secretaria Estadual de Administração para os devidos fins, inclusive cientificar a recorrente desta decisão e, posteriormente, encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de julho de 2011.

  
WILSON NUNES MARTINS  
Governador do Estado do Piauí



Estado do Piauí  
Gabinete do Governador  
Palácio de Karnak

Processo Administrativo nº 2525/2008 – Secretária de Administração  
Processo Administrativo nº 004/2009 – Secretária de Governo  
Recorrente: Maria do Carmo de Azevedo Moreira  
Recorrida: Secretaria da Administração do Estado do Piauí  
Assunto: Recurso Administrativo da decisão que indeferiu pedido de reconsideração de Enquadramento de Procurador Autárquico.

## JULGAMENTO

Trata-se de um novo Pedido de Reconsideração formulado por MARIA DO CARMO DE AZEVEDO MOREIRA, servidora da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, matrícula nº 6979-5, da decisão do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em exercício no ano de 2009, que indeferiu o pedido interposto pela recorrente em que solicita o enquadramento no cargo de Procurador Autárquico previsto na Lei Complementar nº 114, de 05 de agosto de 2008.

Em suas razões o recorrente sustenta em síntese que:

- É servidora efetiva da Fundação Cultural do Estado do Piauí – FUNDAC desde 09 de abril de 1986, onde sempre exerceu o cargo de Assessora Jurídica, tendo sido lotada na Assessoria Jurídica desde seu primeiro dia de trabalho;
- Durante todo esse período tem realizado atividades técnicas e jurídicas como elaboração de pareceres, minutas de contratos e convênios, representação judicial e extrajudicial da FUNDAC, etc;

- Quando a vigência e aplicação da Lei Complementar nº 038, de 2004, a Recorrente foi lesada quando do seu enquadramento, vez que foi enquadrada como Agente Superior de Serviço e era para ter sido enquadrada como Procuradora Autárquica, tudo em consonância com o art.22, parágrafo único da Lei Complementar nº 38/2004;
- Tal equívoco no seu enquadramento ocorreu ofendendo o art.49 da sobredita Lei Complementar;
- Ao final, requer o reenquadramento da Recorrente do cargo de Agente Superior de Serviços para Procuradora Autárquica e após isso, que a recorrente seja amparada pela Lei Complementar nº 114/2008 garantindo os subsídios e vantagens de Procuradora Autárquica.

Sobre tais fatos, a recorrente junta farta documentação para tentar demonstrar que deve ser enquadrada no cargo de Procurador Autárquico previsto na Lei Complementar nº 114, 05 de agosto de 2008.

Quanto ao andamento deste processo, é necessário fazer-se um breve histórico na forma a seguir:

I) solicitação de enquadramento que foi indeferida pela Secretária de Administração com fundamento do parecer da Comissão de Enquadramento, do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado e aprovação pelo Procurador Geral do Estado, que indeferiram o pleito da suplicante;

II) Recurso Administrativo Hierárquico, ao qual foi indeferido o pleito da recorrente pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, adotando como motivação desta decisão, o Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº PGE/CJ 266/09, de 31 de julho de 2009;

III) Pedido de Reconsideração contra indeferimento do Recurso Administrativo Hierárquico.

Registre-se, ainda, que vários servidores que entendem possuir o mesmo direito da requerente peticionaram junto ao Estado do Piauí, objetivando o enquadramento prescrito na Lei Complementar nº 114, de 04 de agosto de 2008, que lhes fora indeferido por decisão administrativa, exigindo apreciação caso a caso para evitar-se eventuais injustiças e obedecido o princípio Constitucional da Impessoalidade.

Ressalta-se ainda, nos termos do art. 5º, XXXIV, "a", da Constituição Federal, bem como do art. 112 da Constituição Estadual do Piauí, recebo o "Pedido de Reconsideração" como Direito de Petição.

É o relatório, passa-se a fundamentar e decidir.

Pela leitura dos documentos juntados ao prontuário da requerente Maria do Carmo de Azevedo Moreira, verifica-se que esta pertence à administração indireta (FUNDAC), ocupando o cargo de Técnico Junior, sendo admitida em 09 de abril de 1986.

A Lei Complementar nº 114, de 05 de agosto de 2008, dispõe no seu art. 1º que: *os atuais cargos de ASSESSOR JURÍDICO e ASSISTENTE JURÍDICO da administração autárquica e fundacional do Estado do Piauí e o cargo isolado de PROCURADOR DAS AUTARQUIAS ficam transformados no cargo de carreira de PROCURADOR AUTÁRQUICO, organizado em quadro em extinção, desde que tenham como titulares servidores públicos estaduais, que anteriormente a 05 de outubro de 1988 já detinham os referidos cargos ora transformados, conforme as normas constitucionais e legais então aplicáveis.*

Observa-se assim, que a requerente, ocupante do cargo de Técnico Júnior desde 09 de abril de 1986, não preenche o principal requisito para enquadramento no cargo de Procurador Autárquico, que seria a admissão no cargo de Assessor Jurídico, Assistente Jurídico ou Procurador das Autarquias em data anterior a 05 de outubro de 1988.

ANTE O EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº PGE/CJ 266/09, de 31 de julho de 2009, que a integra, hei por bem manter integralmente a Decisão do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado que INDEFERIU o pleito da recorrente de enquadramento no cargo de Procurador Autárquico da FUNDAC.

Encaminhe-se o presente processo à Secretaria Estadual de Administração para os devidos fins, inclusive cientificar a recorrente desta decisão e, posteriormente, encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de julho de 2011.

  
WILSON NUNES MARTINS  
Governador do Estado do Piauí



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 22 DE JULHO DE 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores abaixo relacionados, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí à disposição da Secretaria de Governo, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão requisitante.**

#### SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

NOME	MATRÍCULA	CARGO
GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS	1165-6	Cabo
ANTÔNIO FRANCISCO SARAIVA DOS REIS	012196-7	Soldado "PM"
CARLOS CÉSAR VIANA SOUSA	079997-1	Soldado "PM"
MARIA DO AMPARO LIMA DE CERQUEIRA	014738-9	Técnico
ROBERTO SANTOS	014275-1	Soldado "PM"
VALDECI DOS SANTOS SOUSA	012583-X	Soldado "PM"
JOÃO DE DEUS FARIAS PEREIRA	078882-1	Soldado "PM"
CÍCERO IVO DOS SANTOS	014373-1	Soldado "PM"

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 011/2011-GCG, de 12 de janeiro de 2011, da Polícia Militar do Piauí,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **JOÃO BATISTA PINTO DA LUZ**, Policial Militar, Matrícula nº 078883-0, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí à disposição da Defensoria Pública, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão requisitante.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício nº 094/2011-GCG, de 04 de fevereiro de 2011, da Polícia Militar do Piauí, referente ao AP.010.1.000822/11-32,

**R E S O L V E** **retificar**, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2009, o Decreto datado de 03 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 205, de 04 de novembro de 2009, que retroage a promoção, **sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão constante na Ação Obrigação de Fazer – Proc. Nº 17700-2009, do Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Comarca de Teresina, dos **2º Ten PM** da Polícia Militar do Piauí, abaixo nominados:

#### Onde se lê

NOME	DATA DA RETROAÇÃO DA PROMOÇÃO
LUCENILDO DOS SANTOS OLIVEIRA	14-12-2006
JACQUELINE DOS SANTOS BARBOSA	14-12-2006

#### Leia-se:

NOME	DATA DA RETROAÇÃO DA PROMOÇÃO
LUCENILDO DOS SANTOS OLIVEIRA	14-03-2008

JACQUELINE DOS SANTOS BARBOSA

14-03-2008

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício CGE nº 254/11, de 01 de junho de 2011, da Controladoria Geral do Estado,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **FRANCISCO GUEDES DE SOUSA FILHO**, Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 108185-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração à disposição da Controladoria Geral do Estado a partir de 01 de junho de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão requisitante.**

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2011

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSE nº 0165/2011, de 17 de março de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura e no Ofício nº 0188/2011-GAB/Reitoria, de 22 de março de 2011, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC, à disposição da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão requisitante.**

#### SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA À DISPOSIÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

NOME	MATRÍCULA	CARGO
AMÉLIA DE SOUSA LEITÃO	109240-5	PROF. E-III
ANA MARIA DA SILVA ANDRADE	054747-6	PROF. SE-IV
ANTONIA CLEMILDA ALMEIDA COSTA	171054-X	PROF. SE-I
AUGUSTO PEREIRA FILHO	105824-0	PROF. SE-II
CARLOS ALBERTO PORTO	171034-6	PROF. SL-I
CLAUDIO SOARES DE BRITO	027037-7	PROF. SL-II
ELIS MARTA DE ALENCAR BATISTA	081110-6	PROF. SL-III
FLORISA ROCHA	143233-8	PROF. SL-I
FRANCISCA INEZ DOS SANTOS MARTINS	048356-7	PROF. SE-VIII
FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA	107449-X	PROF. SL-I
FRANCISCA SANTANA DE S. LIMA	075819-1	PROF. SE-VI
FRANCISCO DE PAULA DA SILVA	057633-6	PROF. SL-II
GENILDA VIEIRA NASCIMENTO	046325-6	PROF. SE-II
GERALDO DE ARAÚJO COSTA	170886-4	PROF. SE-I
ISAURA NERI DE AGUIAR	073733-0	PROF. SL-IV
IZANEY GUERRA LUSTOSA	057172-5	PROF. SL-IV
JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA	057591-7	TÉC. EM CONTABILIDADE
JOAQUIM GIOVANI MARQUES DE LIMA	171522-4	PROF. SL-I
JOSÉ DA LUZ DE SOUSA MARTINS	105187-3	PROF. SL-I
JOSENI SANTIAGO GONÇALVES	109320-7	PROF. SL-II
LENIR MARIA MENESES CARVALHO	027319-8	PROF. SE-V
LÍDIA MARIA MARQUES NETA	087911-8	PROF. SE-II
MARCELLO CIPRIANO SILVA BRANDÃO	097664-4	PROF. A-III
MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES BATISTA COSTA	071020-2	PROF. SE-VI
MARIA DE FÁTIMA DE C. LACERDA	074414-0	PROF. SL-V

MARIA DO CARMO MARTINS LOPES	076643-7	PROF. SE-IV
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FALCÃO SILVA	230376-X	PROF. SL-I
MARIA DO SOCORRO BARBOSA BARROS	106541-6	PROF. SL-II
MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS BATISTA	077855-9	PROF. SE-IV
MARIA INEZ DE DEUS SOARES	195039-8	PROF. SL-II
MARIA IRENE SOUSA E SILVA	075490-X	PROF. A-IV
MARIA NAZARÉ NUNES DE MOURA	054801-4	PROF. SE-VIII
MARIVALDO DE OLIVEIRA MENDES	104126-6	PROF. SE-II
NEHANDEARA NAZIRA NOGUEIRA GUERRA	147760-9	PROF. SL-I
NEIDE ROSANGELA ALVES COSTA DE CARVALHO SOUSA	070087-3	PROF. SE-VI
TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS SOUSA	104190-8	PROF. SE-II
ZÉLIA BORGES DE JESUS OLIVEIRA	050343-6	PROF. SL-III
ZÉLIA MARIA DE SOUSA	060485-2	PROF. B-VIII
ZULENE DE HOLANDA ROCHA	103351-4	PROF. SL-II

## SECRETARIA DE JUSTIÇA

### DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 967/11-GAB/SASC, de 01 de julho de 2011, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **ETEVALDO DE SOUSA BRITO**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 124169-9, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça à disposição da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, a partir de 01 de maio de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão requisitante**.

## EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI

### DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores, pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do PiauÍ - EMGERPI, à disposição dos órgãos abaixo relacionados, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão de origem**

#### SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ELIDA MARIA FARIAS DE CARVALHO	024175-0	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

#### SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAEP

NOME	MATRÍCULA	CARGO
MÁRIO BRAGA CAMPELO	025336-7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

#### SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

NOME	MATRÍCULA	CARGO
CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA LIMA	025260-3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

#### SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES

NOME	MATRÍCULA	CARGO
OSMAR DE SOUSA CARVALHO	147635-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

#### SERVIDORES DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

NOME	MATRÍCULA	CARGO
CLAUDENOR PEREIRA BESERRA	006413-X	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	006416-5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
ENEDINA CORREIA DE MIRANDA	006560-9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ROSA LAURA PESSOA MARREIROS	025329-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II

#### SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC

NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BORGES	146253-9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

#### SERVIDOR DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

NOME	MATRÍCULA	CARGO
VANDIRA RÊGO MARTINS DE DEUS	146305-5	ASSISTENTE SOCIAL

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

### DECRETOS DE 11 DE JULHO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**OSVALDO LEONCIO DA SILVA FILHO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 05 de Julho de 2011.

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARLUS FERNANDO DE BRITO MELO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Transportes Modais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 05 de Julho de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**OSVALDO LEONCIO DA SILVA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Transportes Modais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 05 de Julho de 2011.

**MARCIA COSTA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 05 de Julho de 2011.

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

**PORTARIA GSF Nº 628/2011** Teresina (PI), 20 de julho de 2011.

Acrescenta dispositivo ao art. 23 da Portaria 115, de 02 de abril de 2010.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 34 do Decreto n.º 11.613, de 17.01.2005;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica acrescentado o inciso III, renumerando os atuais incisos III, IV e V para IV, V, VI, ao artigo 23 da Portaria 115, de 02 de abril de 2010, com a seguinte redação:

“Art. 23. (...)

(...)

III – Através do Grupo Operacional de Fiscalização e Gestão de Malhas:

- Acompanhar as informações prestadas pelos contribuintes do ICMS através de suas declarações de forma a verificar o cumprimento espontâneo de suas obrigações tributárias;
- Definir e implementar malhas fiscais eletrônicas com a finalidade de identificar omissões, erros de preenchimento de declarações ou inconsistências das informações apresentadas pelos contribuintes;
- Realizar a gestão das malhas fiscais implementadas em suas diversas fases de forma a garantir a sua execução de forma integral e eficiente;
- Intimar o contribuinte para apresentação de documentos ou informações necessárias ao esclarecimento de situações ou à correção de erros de declaração, conforme o caso;
- Dar suporte ao atendimento no que se refere a regras e procedimentos relativos a declarações apresentadas pelos contribuintes;
- Buscar a correção da conduta dos contribuintes com comportamento tributário indesejado através da elevação do risco subjetivo.

(...)”

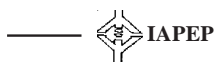
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cumpra-se.  
Publique-se**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA**, em Teresina (PI), 20 de julho de 2011.

**ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA**  
Secretário da Fazenda

**OF. 037**



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

**PORTARIA GDG Nº 713/2011, DE 13 DE JULHO DE 2011.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**UNIFICAR** o preço das perícias médicas pagas pelo IAPEP, seja em Teresina ou nas demais cidades do Piauí, para o valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), a partir de 01 de junho de 2011.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Flávio Rodrigues Nogueira**  
Diretor Geral

**OF. 638**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**

Dispensa de Licitação n.º 139/11  
Processo n.º 1292/11  
Objeto: Serviço de manutenção da ambulância  
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

**Francisco das Chagas Silveira da S. Junior**  
Coordenador de Licitação  
CPF 003.509.463-02

**OF. 628**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS  
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

ORD	PROCESSOS	CONTRATO/ATO ADMINISTRATIVO	FUNDAMENTAÇÃO	OBJETO/OBJETIVO	CONTRATADA/PACIENTE	VIGENCIA	VALOR
01	2113/10	CONTRATO 111/2011	CONVITE 02/2011 – CPL/MDER	Material Elétrico	RT DIST. DE MOVEIS LTDA	12.07.12	15.830,28
02	057/10; 056/10; 2206/09; 1500/10;	CONTRATO 101/2011	Pregão n.º 02/2010 – CPL/MDER	Material Cirúrgico	DISMCH – COM REP MAT HOSP CIRURG LTDA	08.07.12	19.192,50
03	0893/08	TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO 150/2008	Art. 57, II da Lei 8.666/93	Fornecimento de gás de cozinha	TICKET SERVIÇOS S/A	29.07.12	-
04	0696/09; 1211/09; 584/09; 345/09	TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 139/10	Art. 57, II da Lei 8.666/93	Material médico hospitalar	MEDICAL – MERC. APAR. MEDICA LTDA	06.07.12	-
05	1781/08	TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 128/09	Art. 57, II da Lei 8.666/93	Material médico hospitalar	DISTRIMED COM. REP. LTDA	17.07.12	-
06	1833/07	TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 102/08	Art. 57, II da Lei 8.666/93	Serviço de desinsetização e desratização	MER DE ALENCAR SERVIÇOS – LIM PLAC	10.07.12	-
07	1419/11	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/11	Art. 24, IV da Lei 8.666/93	Instalação de posto de oxigênio, vácuo e ar comprimido	-	-	-

**Francisco das Chagas Silveira da S. Junior**  
Coordenador da CPL/MDER  
CPF. 003.509.463-02

**OF. 627**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## EXTRATO N.º 01/2011 AO CONTRATO N.º 127/2011

ESPÉCIE: Contrato n.º 127/2011 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SÃO MATEUS ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Serviços de Engenharia para Reforma e Recuperação do Centro Poliesportivo Pertencente ao Complexo Escolar do Bairro Parque Piauí, município de Teresina, em conformidade com o Processo Administrativo N.º 0019753/2011, Convite n.º 007/2011.

VALOR GLOBAL: R\$ 77.998,04 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos).

N.º DE PARCELAS: 03 (três).

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2011.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura  
Antonio David Rosado de Mendonça - Representante da Empresa

## EXTRATO N.º 001 /2011. AO CONTRATO N.º 0132/2011

ESPÉCIE: Contrato n.º 0132/2011 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA MURAR LTDA.

OBJETO: **Serviços de Reforma e Ampliação da U.E. da Luis Ganhanone, no município Parnaíba**, em conformidade com o processo Administrativo N.º 0028591/2010; CONCORRÊNCIA NACIONAL N.º 01/2011.

VALOR GLOBAL: R\$ 269.624,00 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais)

N.º DE PARCELAS: 05 (cinco).

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2011.

SIGNATÁRIOS: Áttila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura  
Alberto Salomão Evangelista da Costa - Representante da Empresa

## EXTRATO N.º 001/2011 AO CONTRATO N.º 138/2011

ESPÉCIE: Contrato n.º 138/2011 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa G & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA

OBJETO: Serviços de limpeza geral dos pátios internos e das calçadas externas públicas das Unidades Escolares Prof. Edgar Tito e Prof.ª Helena Carvalho, no bairro Memorare, Teresina/PI, em conformidade com Processo Administrativo 0025019/2011, Dispensa n.º 013/2011.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.920,00 (quatorze mil, novecentos e vinte reais).

N.º DE PARCELAS: 01 (uma)

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2011.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura  
Francisco Gilson V. de Sousa - Representante da Empresa

## EXTRATO N.º 001/2011 AO CONTRATO N.º 140/2011

ESPÉCIE: Contrato n.º 140/2011 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA RGE LTDA

OBJETO: Serviços de Recuperação da Cobertura do Refeitório e Retelhamento Geral da U.E. Milton Aguiar, situada no Bairro Dirceu Arcoverde I, Teresina/PI, em conformidade com Processo Administrativo 0033695/2011, Dispensa n.º 014/2011.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.894,05 (doze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos).

N.º DE PARCELAS: 01 (uma)

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2011.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura  
Raimundo Guilherme P. Barros - Representante da Empresa

## EXTRATO N.º 001/2011 AO CONTRATO N.º 142/2011

ESPÉCIE: Contrato n.º 142/2011 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LOPES & FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Serviços de Engenharia para Elaboração de Projeto Estrutural do Prédio da Universidade Aberta, no município de Santa Cruz do Piauí/PI, em conformidade com Processo Administrativo 0026889/2011, Dispensa n.º 015/2011.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

N.º DE PARCELAS: 01 (uma)

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2011.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura  
Vitorino Orthigues Fernandes Neto - Representante da Empresa

## EXTRATO N.º 001/2011 AO CONTRATO N.º 144/2011

ESPÉCIE: Contrato n.º 144/2011 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa POÇOS E CIA LTDA

OBJETO: Serviços de engenharia para aprofundamento de 01 (um) poço tubular da U.E. Patronato Nossa Senhora de Lourdes, no município de Campo maior/PI, em conformidade com Processo Administrativo 0026863/2011, Dispensa n.º 016/2011.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.117,00 (dez mil, cento e dezessete reais).

N.º DE PARCELAS: 01 (uma)

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2011.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura  
Maurício Ribeiro Melo Filho - Representante da Empresa

## OF. 162



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º. 001/2011 CONTRATO N.º 027/2010

ESPÉCIE: Termo de prorrogação de vigência do Contrato n.º 007/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades e a Empresa Construtora Fênix Ltda., para a contratação dos serviços de implantação da pavimentação em paralelepípedo de vias públicas na zona urbana do Município de Hugo Napoleão-PI. **OBJETO:** Prorrogação do contrato n.º 027/2010 por 300 (trezentos) dias de vigência a contar de 08/11/2010. **DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2011 **SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira.

## OF. 029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/JUSTIFICATIVA/DISPENSA DE LICITAÇÃO/PROC. ADM N.º. 45.000-636/2001

**CONTRATANTE:** Secretaria das Cidades

**FORMA:** Dispensa de Licitação

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, I, Lei n.º. 8.666/93

**OBJETO:** Prestação de serviço de confecção de placa de aço inox de medidas 60x40cm.

**CONTRATADA:** M.N Associados Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais)

## OF. 030



ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ  
CNPJ: 06.553.564/0020-09  
PRAÇA - CAP. NEUTON RUBEM, 1351 - ALDEIA  
SÃO RAIMUNDO NONATO -PI FONE: (89)3582-1413

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da Carta Convite de Nº 001/2011 abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como as coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação as empresa que tiverem especialidade correspondente ou manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

- Carta Convite de nº 001/2011
- Objeto da Licitação: Na contratação de empresa para serviços **Gráficos para Hospital Regional José Cândido Ferraz de São Raimundo Nonato -Pi, conforme especificação e quantidades descritas no Anexo I deste Convite.**
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.
- Fonte de Recursos: **REPASSE DO SUS.**
- Data da Abertura: 29 de Julho de 2011
- Hora da Abertura: 08:00 hs
- Local: Sala de Reuniões do HRSCFI

São Raimundo Nonato-Pi, 21 de Julho de 2011

**Ricardo Belarmino Veiga**  
Presidente da Comissão de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da Carta Convite de Nº 002/2011 abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como as coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação as empresa que tiverem especialidade correspondente ou manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

- Carta Convite de nº 002/2011
- Objeto da Licitação: Na contratação de empresa na aquisição de material de higiene e limpeza para manutenção do **Hospital Regional José Cândido Ferraz de São Raimundo Nonato -Pi, conforme especificação e quantidades descritas no Anexo I deste Convite.**
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.
- Fonte de Recursos: **REPASSE DO SUS.**
- Data da Abertura: 29 de Julho de 2011
- Hora da Abertura: 09:00 hs
- Local: Sala de Reuniões do HRSCFI

São Raimundo Nonato-Pi, 21 de Julho de 2011

**Ricardo Belarmino Veiga**  
Presidente da Comissão de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da Carta Convite de Nº 003/2011 abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como as coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação as empresa que tiverem especialidade correspondente ou manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

- Carta Convite de nº 003/2011
- Objeto da Licitação: Na contratação de empresa material de construção, elétrico e hidráulico **para Hospital Regional José Cândido Ferraz de São Raimundo Nonato -Pi, conforme especificação e quantidades descritas no Anexo I deste Convite.**
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.

- Fonte de Recursos: **REPASSE DO SUS.**
- Data da Abertura: 29 de Julho de 2011
- Hora da Abertura: 10:00 hs
- Local: Sala de Reuniões do HRSCFI

São Raimundo Nonato-Pi, 21 de Julho de 2011

**Ricardo Belarmino Veiga**  
Presidente da Comissão de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da Carta Convite de Nº 004/2011 abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como as coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação as empresa que tiverem especialidade correspondente ou manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

- Carta Convite de nº 004/2011
- Objeto da Licitação: Na contratação de empresa no fornecimento de Material de Expediente e informática para manutenção deste **Hospital Regional José Cândido Ferraz de São Raimundo Nonato -Pi, conforme especificação e quantidades descritas no Anexo I deste Convite.**
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.
- Fonte de Recursos: **REPASSE DO SUS.**
- Data da Abertura: 29 de Julho de 2011.
- Hora da Abertura: 11:00 hs
- Local: Sala de Reuniões do HRSCFI

São Raimundo Nonato-Pi, 21 de Julho de 2011

**Ricardo Belarmino Veiga**  
Presidente da Comissão de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da Carta Convite de Nº 005/2011 abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como as coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação as empresa que tiverem especialidade correspondente ou manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

- Carta Convite de nº 005/2011
- Objeto da Licitação: Na contratação de empresa no fornecimento de oxigênio e Gás GLP **para manutenção Hospital Regional José Cândido Ferraz de São Raimundo Nonato -Pi, conforme especificação e quantidades descritas no Anexo I por item deste Convite.**
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.
- Fonte de Recursos: **REPASSE DO SUS.**
- Data da Abertura: 29 de Julho de 2011
- Hora da Abertura: 12:00 hs
- Local: Sala de Reuniões do HRSCFI

São Raimundo Nonato-Pi, 21 de Julho de 2011

**Ricardo Belarmino Veiga**  
Presidente da Comissão de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da Carta Convite de Nº 006/2011 abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como as coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação as empresa que tiverem especialidade correspondente ou manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

- Carta Convite de nº 006/2011



Objeto da Licitação: Na contratação de empresa na aquisição de material de copa e cozinha **para manutenção Hospital Regional José Cândido Ferraz de São Raimundo Nonato -Pi, conforme especificação e quantidades descritas no Anexo I por item deste Convite.**

- Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.
- Fonte de Recursos: REPASSE DO SUS.
- Data da Abertura: 29 de Julho de 2011
- Hora da Abertura: 14:00 hs
- Local: Sala de Reuniões do HRSCFI

São Raimundo Nonato-Pi, 21 de Julho de 2011

**Ricardo Belarmino Veiga**  
Presidente da Comissão de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da Tomada de Preços de Nº 001/2011 abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como as coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação as empresas fornecedores que tiverem especialidade correspondente ou manifestem seu interesse com antecedência de até 72 (Setenta e duas horas) da apresentação das propostas.

- Tomada de Preços de nº 001/2011
- Objeto da Licitação: Na aquisição de material de consumo por lote, tais como Lote I - gêneros alimentícios, Lote II- Frutas, legumes e verduras e Lote III- Carnes **para manutenção do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, conforme especificação e quantidades descritas no Anexo I deste Tomada de Preços.**
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.
- Fonte de Recursos: REPASSE DO SUS.
- Data da Abertura: 12 de Agosto de 2011
- Hora da Abertura: 08:00 hs
- Local: Sala de Reuniões do HRSJCF.

São Raimundo Nonato, 21 de Julho de 2011.

**Ricardo Belarmino Veiga**  
Presidente da Comissão de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da Tomada de Preços de Nº 002/2011 abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como as coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação as empresa que tiverem especialidade correspondente ou manifestem seu interesse com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas da apresentação das propostas.

- Tomada de Preços de nº 002/2011
- Objeto da Licitação: Na contratação de empresa para aquisição de medicamentos **para manutenção do Hospital Regional José Cândido Ferraz de São Raimundo Nonato -Pi, conforme especificação e quantidades descritas no Anexo I deste Convite.**
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.
- Fonte de Recursos: REPASSE DO SUS.
- Data da Abertura: 12 de Agosto de 2011
- Hora da Abertura: 10:00 hs
- Local: Sala de Reuniões do HRSCFI

São Raimundo Nonato-Pi, 21 de Julho de 2011

**Ricardo Belarmino Veiga**  
Presidente da Comissão de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da Tomada de Preços de Nº 003/2011 abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como as coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação as empresa que tiverem especialidade correspondente ou manifestem seu interesse com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas da apresentação das propostas.

- Tomada de Preços de nº 003/2011
- Objeto da Licitação: Na contratação de empresa para aquisição de material penso e hospitalar **para manutenção do Hospital Regional José Cândido Ferraz de São Raimundo Nonato -Pi, conforme especificação e quantidades descritas no Anexo I deste Convite.**
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.
- Fonte de Recursos: REPASSE DO SUS.
- Data da Abertura: 12 de Agosto de 2011
- Hora da Abertura: 12:00 hs
- Local: Sala de Reuniões do HRSCFI

São Raimundo Nonato-Pi, 20 de Julho de 2011

**Ricardo Belarmino Veiga**  
Presidente da Comissão de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da Tomada de Preços de Nº 004/2011 abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como as coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação as empresa que tiverem especialidade correspondente ou manifestem seu interesse com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas da apresentação das propostas.

- Tomada de Preços de nº 004/2011
- Objeto da Licitação: Na contratação de empresa para aquisição de combustíveis lubrificantes e outros derivados de petróleo em São Raimundo Nonato **para manutenção de veículo deste Hospital Regional José Cândido Ferraz de São Raimundo Nonato -Pi, conforme especificação e quantidades descritas no Anexo I deste Convite.**
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.
- Fonte de Recursos: REPASSE DO SUS.
- Data da Abertura: 12 de Agosto de 2011
- Data da Abertura: 15:00 hs
- Local: Sala de Reuniões do HRSCFI

São Raimundo Nonato-Pi, 21 de Julho de 2011

**Ricardo Belarmino Veiga**  
Presidente da Comissão de Licitação

OF. 101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## AVISO DE LICITAÇÃO

### CARTA CONVITE Nº07/11

**OBJETO:** Equipamentos para Lavanderia  
**RECEBIMENTO:** Documentação e Propostas:  
Dia 03.08.11 às 09:00h.

### EDITALE INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella  
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL  
De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 21 de julho de 2011

Luciana Spindola Monteiro Toussaint  
**Presidente da CPL**

OF. 029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2007 SETRE/CIEE.

**ESPÉCIE:** Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 001/2007, que celebram entre si o Estado do Piauí, por meio da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 001/2007, vencível no dia 19.04.2011 (dezenove de abril de dois mil e onze) para 30.07.2011 (trinta de julho de 2011), ou seja, por 104 (cento e quatro) dias.  
**VIGÊNCIA:** 104 (cento e quatro) dias.

**SIGNATÁRIOS:** 1. LARISSAMENDES MARTINS MAIA – Secretária/SETRE  
2. ROBERIO HENRIQUE COSTA – P/Contratada

**AUTORIZAÇÃO:** PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário/SEAD

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2011 SETRE/EMPRESA HAVAI COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

**ESPÉCIE:** Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 003/2011, que celebram entre si o Estado do Piauí, por meio da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, e a Empresa HAVAI COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de técnico de rede "A", motorista de veículos leves e auxiliar técnico.

**VALOR TOTAL:** O contratante pagará, mensalmente, o valor de R\$ 32.518,00 (trinta e dois mil quinhentos e dezoito reais).

**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento da SETRE/Tesouro Estadual: Elemento de Despesa: 33.90.39 e Fonte: 00.

**VIGÊNCIA:** Até 31.12.2011, contado da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/1993.

**SIGNATÁRIOS:** 1. LARISSAMENDES MARTINS MAIA – Secretária/SETRE  
2. AUGUSTO CESAR BEZERRA VERAS – P/Contratada

**AUTORIZAÇÃO:** PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário/SEAD

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2011 SETRE/EMPRESA JOSE GENIVALDO SILVA RESTAURANTES-ME.

**ESPÉCIE:** Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 004/2011, que celebram entre si o Estado do Piauí, por meio da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, e a Empresa JOSE GENIVALDO SILVA RESTAURANTES-ME.

**OBJETO:** Prestação de Serviço no fornecimento de refeições (quentinhas), para a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, ao preço unitário de R\$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos).

**VALOR TOTAL:** Valor mensal estimado de R\$ 3.725,00 (três mil setecentos e vinte e cinco reais) e valor anual de R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais);

**FONTE DE RECURSOS:** Classificação Funcional: 0412204.2071; Elemento de Despesas: 3390-30; Fonte de Recurso: 00.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, e término após 12 (doze) meses corridos de fornecimento, podendo prorrogar-se por igual prazo, de acordo com a conveniência da Contratante, através de termo aditivo.

**SIGNATÁRIOS:** 1. LARISSAMENDES MARTINS MAIA – Secretária/SETRE  
2. JOSÉ GENIVALDO SILVA – P/Contratada

**AUTORIZAÇÃO:** PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário/SEAD

OF. 489

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2011 SETRE/EMPRESA HAVAI COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

**ESPÉCIE:** Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 006/2011, que celebram entre si o Estado do Piauí, por meio da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, e a Empresa HAVAI COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de auxiliares técnicos para o Programa Marco Zero.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 6.102,00 (seis mil cento e dois reais)/MÊS

**FONTE DE RECURSOS:** 9º Termo Aditivo ao Convênio MTE/SSPE/CODEFAT nº 035/2006-2011/SETRE-PI, na seguinte forma: Unidade Orçamentária: 48101, Projeto/Atividade: 1120, Elemento de Despesa: 33.90.39 e Fonte 10.

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/1993

**SIGNATÁRIOS:** 1. LARISSAMENDES MARTINS MAIA – Secretária/SETRE  
2. AUGUSTO CESAR BEZERRA VERAS – P/Contratada

**AUTORIZAÇÃO:** PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário/

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2011 SETRE/EMPRESA TICKET SERVIÇOS S/A.

**ESPÉCIE:** Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 007/2011, que celebram entre si o Estado do Piauí, por meio da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, e a Empresa TICKET SERVIÇOS S/A.

**OBJETO:** Prestação de serviço para fornecimento de GESTÃO DE FROTA, através do sistema de gerenciamento de informações e transações realizadas com o CARTÃO TICKET CAR, com o objetivo de favorecer o controle e otimizar o atendimento da frota do Ministério do Trabalho e Emprego, disponíveis para a execução do objeto do Sistema Nacional do Emprego (SINE), nos serviços oferecidos em postos de gasolina como: lavagem, troca de óleo, compra e reposição de aditivos e/ou filtros, como também a possibilidade de disponibilização de uma rede de oficinas e concessionárias credenciadas para os serviços de manutenção dos veículos.

**VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)/MÊS

**FONTE DE RECURSOS:** Convênio nº 035/06/SPPE-CODEFAT, 9º TERMO ADITIVO, Fonte de Recurso: 10, Elemento de Despesa: 33.90.30

**VIGÊNCIA:** Prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

**SIGNATÁRIOS:** 1. LARISSAMENDES MARTINS MAIA – Secretária/SETRE  
2. RICARDO BARBOSA FERREIRA DIAS – P/Contratada

**AUTORIZAÇÃO:** PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário/

OF. 490



### EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO A TÍTULO PRECÁRIO Nº. 002/2011 - AGESPISA

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de PORTO - PI

C.N.P.J.: 06.554.414/0001-49

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a CONCESSÃO a AGESPISA, da execução exclusiva dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de PORTO, neste Estado.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**  
Diretor Presidente

OF. 653

### EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO A TÍTULO PRECÁRIO Nº. 003/2011 - AGESPISA

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de BOM JESUS - PI

C.N.P.J.: 05.554.356/0001-53

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a CONCESSÃO a AGESPISA, da execução exclusiva dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de BOM JESUS, neste Estado.

**PRAZO:** 25.07.2011 a 25.01.2012.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**  
Diretor Presidente

OF. 654

### EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO A TÍTULO PRECÁRIO Nº. 004/2011 - AGESPISA

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de AGRICOLÂNDIA - PI

C.N.P.J.: 06.554.976/0001-92

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a CONCESSÃO a AGESPISA, da execução exclusiva dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de AGRICOLÂNDIA, neste Estado.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**  
Diretor Presidente

OF. 655



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2011

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04727/2011-UESPI**  
**Vinculação:** Processos Administrativos nº 05567/2010 (PP: 017), nº 05568/2010 (PP: 018), nº 06448/2010 (PP: 021/10) - **Ref. PREGÃO PRESENCIAL 021/2010/UESP.**  
**Ato:** Ato de Cooperação Técnica Nº 0115-AD/2011/UESPI (integral/extrato). Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS.  
**Objeto:** Adesão ao SRP da UESPI - condição de Carona - Possibilidade Jurídica. **Finalidade:** Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI - Bens Comuns - Recepcionadas ATUALIZAÇÕES - Itens: conforme definido no Ofício 030/11 - Extrato Parcial EXTRATOS PARCIAIS: Nº VIII/2010, DOE Nº 197 de 18/10/2010, Nº XIII/2010, DOE Nº 197 de 18/10/2010, Nº I-A/2011, DOE Nº 071 de 14/04/2011. /Publicação DOE nº 197 de 18.10.2010. **Finalidade:** Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente.  
**Fundamento Legal:** Decreto Estadual 11.319/04.  
**Outras Informações:** CPL/UESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05028/2011-UESPI**  
**Vinculação:** Processo Administrativo nº 06450/2010 (PP: 022/10).  
**Ato:** Ato de Cooperação Técnica Nº 0122-AD/2011/UESPI (integral/extrato). Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x SECRETARIA EDUCAÇÃO ESTADO PERNAMBUCO.  
**Objeto:** Adesão ao SRP/UESPI - condição de Carona - Possibilidade Jurídica. **Finalidade:** Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI - Bens Comuns - Recepcionadas ATUALIZAÇÕES - Itens: conforme definido no Ofício 064/11-A - Extrato Parcial EXTRATO PARCIAL Nº XVI/2010, DOE Nº 231 de 10/12/2010. **Finalidade:** Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente.  
**Fundamento Legal:** Decreto Estadual 11.319/04.  
**Outras Informações:** CPL/UESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04939/2011-UESPI**  
**Vinculação:** Processo Administrativo nº 06450/2010 (PP: 022/10).  
**Ato:** Ato de Cooperação Técnica Nº 0121-AD/2011/UESPI (integral/extrato). Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x SECRETARIA DE JUSTIÇA - GOVERNO DO ESTADO CEARÁ.  
**Objeto:** Adesão ao SRP/UESPI - condição de Carona - Possibilidade Jurídica. **Finalidade:** Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI - Bens Comuns - Recepcionadas ATUALIZAÇÕES - Itens: conforme definido no Ofício 870/11 - Extrato Parcial EXTRATO PARCIAL Nº XVI/2010, DOE Nº 231 de 10/12/2010. **Finalidade:** Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente.  
**Fundamento Legal:** Decreto Estadual 11.319/04.  
**Outras Informações:** CPL/UESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05034/2011-UESPI**  
**Vinculação:** Processo Administrativo nº 06450/2010 (PP: 022/10).  
**Ato:** Ato de Cooperação Técnica Nº 0126-AD/2011/UESPI (integral/extrato). Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x SECRETARIA EDUCAÇÃO ESTADO PERNAMBUCO.  
**Objeto:** Adesão ao SRP/UESPI - condição de Carona - Possibilidade Jurídica. **Finalidade:** Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI - Bens Comuns - Recepcionadas ATUALIZAÇÕES - Itens: conforme definido no Ofício 064/11 - Extrato Parcial EXTRATO PARCIAL Nº XVI/2010, DOE Nº 231 de 10/12/2010. **Finalidade:** Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente.  
**Fundamento Legal:** Decreto Estadual 11.319/04. **Outras Informações:** CPL/UESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05118/2011-UESPI**  
**Vinculação:** Processo Administrativo nº 06450/2010 (PP: 022/10) Ref. PREGÃO PRESENCIAL 022/2010/UESP.  
**Ato:** Ato de Cooperação Técnica Nº 0133-AD/2011/UESPI (integral/extrato). Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x PODER JUDICIÁRIO ESTADO AMAZONAS. **Objeto:** Adesão ao SRP da UESPI - condição de Carona - Possibilidade Jurídica. **Finalidade:** Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI - Bens Comuns - Recepcionadas ATUALIZAÇÕES - Itens: conforme definido no Ofício 0328/11 - Extrato Parcial EXTRATO PARCIAL Nº XVI/2010, DOE Nº 231 de 10/12/2010. Publicação no DOE nº 231 de 10/12/2010. **Finalidade:** Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente. **Fundamento Legal:** Decreto Estadual 11.319/04.  
**Outras Informações:** CPL/UESPI.

OF. 509

**CONTRATO Nº 12/2011**  
**CONTRATANTE:** Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
**CONTRATADO:** Rosa Rodrigues de Barros  
**OBJETO:** Locação de Imóvel em Colônia do Piauí  
**VALOR:** R\$ 200,00 (Duzentos reais) mensais.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93  
**DATA:** 01/07/2011

OF. 666

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI

Presidente da CPL O Município de São Miguel do Tapuio-PI, realizará licitação, Tomada de Preços nº.010/2011, menor preço e adjudicação global, em 10/08/2011, às 08:00hs. Objeto: Construção de uma Unidade Básica de Saúde. Local: sede da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município 2011. Copias do edital: Praça Manoel Evaristo Paiva, 92, Centro.

São Miguel do Tapuio (PI), 22 de Julho de 2011.

Niló Alves de Sousa

P. P. 13112

### OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

### TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Fica retificada no item 01, da Portaria nº 253/GAB/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 135, de 19.07.11, a matrícula do servidor José Wellington Rodrigues da Silva, onde se lê: matrícula nº 130.083, leia-se: matrícula nº 130.083-X.

Introduzida a retificação, em tudo o mais fica perfeitamente ratificado o conteúdo da Portaria referida, para produzir os seus efeitos legais.

Teresina, 21 de julho de 2011.

Riedel Batista dos Santos Reinaldo

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral da Polícia Civil em Exercício

OF. 546

FERREIRA E CARVALHO LTDA - POSTO PARAÍSO, CNPJ, 73.579.658/0002-54, LOCALIZANA NA RUA MARIANO DA COSTA, Nº 61, JOSÉ DE FREITAS-PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a LICENÇA AMBIENTAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - TPP, para O TRANSPORTE DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP ENVASADO NO ESTADO DO PIAUÍ.

P. P. 13113

EDITAL

Posto Piauí Ltda. - Posto Piauí, inscrito no CNPJ nº 08.140.538/0001-03, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença de Instalação para adequação - LIA, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Parnaíba - Piauí.

P. P. 13108

### LICENÇA AMBIENTAL

A **ITAPISSUMA S/A**, CNPJ 11.482.080/0001-85, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR/PI a renovação da Licença de Operação (LO) referente à Fábrica de Cimento, localizada no município de Fronteiras – PI.

### LICENÇA AMBIENTAL

A **ITAUNA AGROPECUÁRIA E MECANIZAÇÃO LTDA**, CNPJ 07.238.132/0014-10, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR/PI a renovação da Licença de Operação (LO) referente ao Posto de Comercialização de Combustíveis localizado no parque fabril da ITAPISSUMA, na zona rural de Fronteiras-PI.

### OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A **ITAPISSUMA S/A**, CNPJ 11.482.080/0001-85, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR/PI a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos** para o empreendimento:  
 Denominação da fonte: Barragem Catingueira;  
 Localização: Latitude 07°05'17"S Longitude 040°36'59"W;  
 Localização hidrográfica: Bacia- Rio Canindé;  
 Sub-bacia: Riacho Marçal;  
 Volume requerido (m³/ano): 180.000;  
 Finalidade do uso da água: Abastecimento de uma Fábrica de Cimento.

**P. P. 13109**

### COMUNICADO

**JOSMAR JOSÉ DOS SANTOS**, identidade civil Rg. nº 896.341-0 SSP/PR, CPF (MF) nº 185.546.879-49, gleba Careca, Município de Uruçui/PI, torna público que requereu junto a Secretária de Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação para fins agrícolas de uma área de 400h00a00c (quatrocentos hectares).

Teresina, 20 de julho de 2011

**P. P. 13111**

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**  
 Agência TERESINA-CENTRO  
 Rua Rui Barbosa, 163 – Centro/Norte  
 CEP 64000-090

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2011056000000002

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., por meio do presente Edital, NOTIFICA DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO pertinente a financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) concedido pela União, por intermédio do Notificante, com recursos públicos federais, sendo, portanto, crédito(s) de conta e risco da União, em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m) eles, portanto, ciente(s) de que, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste Edital, deverá(ão) efetuar o pagamento do(s) título(s) de sua(s) responsabilidade(s), no endereço acima especificado, e que o não-pagamento poderá ensejar o vencimento integral da dívida e a adoção das seguintes medidas, na forma autorizada pela Portaria nº 202 de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2004, do Ministério da Fazenda:

a) inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-quitados do Setor Público Federal (CADIN), nos termos da Lei nº 10.522/2002;

b) encaminhamento do(s) crédito(s) à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estando passível(is) de inscrição na Dívida Ativa da União.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital.

CPF	NOME CLENTE	MÚMERO CONTRATO
021824513-07	ADRIANA BEZERRA DA SILVA	021824513-07 A
131924773-34	ALBERTO MARTINS BARETO	131924773-34 A
026097833-70	ALTEMAR NUNES DE ABREU	026097833-70 A
662217303-68	ANA MARIA MONTEIRO SOARES	662217303-68 A
979787523-72	ANTONIA CELIA ALCANTARA BARROS	979787523-72 A
446272893-91	ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA	446272893-91 A
319962993-87	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	319962993-87 A
024604683-00	ANTONIO DE OLIVEIRA DA SILVA	024604683-00 A
739101203-34	ANTONIO JOSE RODRIGUES FERNANDES	739101203-34 A
315584533-34	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	315584533-34 A
009123213-93	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	009123213-93 A
804678903-82	AUGUSTO CESAR SOARES DA CRUZ	804678903-82 A
535031713-04	AUGUSTO JOSE DE SOUSA	FIR-A 10011
811227303-06	DOMINGOS ALVES VIANA	811227303-06 A
038776603-04	ELICE SOUSA CARVALHO	038776603-04 A
008720933-01	ELIZANGELA CRAVEIRO SOBRINHO	FIR - A 10010
000859973-40	FRANCISCA QUINTO LIMA	000859973-40 A
711902283-00	FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO	711902283-00 A
023492683-06	FRANCISCO VALMIR DE MOURA LOPES	023492683-06 A
936904103-63	GEREMIAS GOMES DE ARAUJO	936904103-63 A
795940773-87	HELENA MARIA DA CONCEICAO	795940773-87 A
849590293-15	INACIA AZEVEDO DOS SANTOS	849590293-15 A
653329383-49	JOANA ALVES DA CUNHA	653329383-49 A
653329383-49	JOANA ALVES DA CUNHA	653329383-49 A
919713733-20	JUVENAL DE SOUSA E SILVA	919713733-20 A
327534463-34	LUCIA SOARES LIMA	327534463-34 A
000246543-45	LUCIENE LOPES EMIDIO	000246543-45 A
547658544-34	MANOEL EDILSON MACEDO DA SILVA	547658544-34 A
184021943-20	MANOEL FERREIRA VIANA	184021943-20 A
995527793-91	MARIA ANTONIA ALCANTARA DE SOUSA	995527793-91 A
006780893-02	MARIA DE FATIMA CHAVES	006780893-02 A
641137103-25	MARIA DE FATIMA FERREIRA PASSOS	641137103-25 A
006587883-37	MARIA DO DESTERRO DE BRITO GUIMARAES	006587883-37 A
662908483-72	MARIA DOS PRAZERES DA SILVA	662908483-72 A
030138483-59	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS	030138483-59 A
931046693-68	MARIA SANTANA DA ROCHA	931046693-68 A
015188673-32	MARLENE LIMA DE SOUSA	015188673-32 A
992171043-53	MIRIAN SANTOS SOUSA	992171043-53 A
039654403-73	PAULO SERGIO ARAUJO DE SOUSA	039654403-73 A
183957673-15	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	FIR-A 1008
497141803-25	SILVESTRE CICERO FIDALGO	FIR-A 1009

**Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.**  
 Agência TERESINA-CENTRO  
 CNPJ: 07.237.373/0056-01  
 Rua Rui Barbosa, 163 – Centro/Norte  
 CEP 64000-090

ALLISON Ramon Santos e Silva  
 Gerente Geral

**P. P. 13114**